



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

---

Processo n. 0000097-36.2017.8.11.0094

BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (EXEQUENTE)

E. GOMES AGROPECUARIA - ME - CNPJ: 10.173.647/0001-79 (EXECUTADO)

CERTIDÃO POSITIVA DE AVALIAÇÃO

**Diligência e Entrega de Mandados de Intimação, Citação, Notificação**

Primeiramente, cumpre esclarecer que, esta oficial não possui capacidade técnica para avaliar com exatidão tal imóvel. Porém diligenciei, buscando informações com corretores e construtores da cidade, a fim de chegar ao valor mais próximo possível do imóvel objeto do Mandado de Avaliação expedido em Id. [203017160](#).

É certo, ao ver desta oficial, que o lote deve ser avaliado como um todo, já incluindo as benfeitorias que nele existem, e não denominar valor ao lote e ao imóvel construído em separado.

Assim, mantenho os termos do Auto de Avaliação Id. [189596100](#), sendo que, para definição do Valor de Mercado foi escolhido o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, sendo consultados corretores que trabalham na cidade para se observar a média dos preços praticados e de acordo com a pesquisa realizada obtive a média de **RS 2.500,00 à RS 3.000,00 o m<sup>2</sup>** para imóveis similares.

Desta forma, retifico APENAS o valor final e avalio o imóvel urbano, consistente em um sobrado com salão comercial no térreo edificado em alvenaria, com dimensões de 15x15m, com um total de 450m<sup>2</sup> de área construída (visto que tem dois pisos) por **RS 1.350.000,00. (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).**

É o que cabia certificar no momento.



Tabaporã/MT, 16 de outubro de 2025.

MAYARA CARLA RIBEIRO DE SOUZA

Oficial de Justiça *ad hoc*

---

SEDE DO E INFORMAÇÕES: - TELEFONE:



## CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Atualizado até: 01/05/2026

Índice utilizado: INPC (IBGE)

<b>Data de vencimento</b>	<b>Valor Original</b>	<b>Valor Corrigido</b>
16/10/2025	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.390.141,18
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.350.000,00</b>	<b>R\$ 1.390.141,18</b>